

Diário eletrônico do
MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	9



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTRARIA N. 41/2023 - PF

DESAPROVAÇÃO DE CONTAS MANUTENÇÃO DE IRREGULARIDADE

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Públco; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, DECRETA A MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS - FERVI, com sede em Bento Gonçalves/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro 2021, em conformidade com o que consta no expediente PGEA 00031.000.187/2022.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 129/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de abril de 2023, o servidor MARCOS DIONI COSTA NETO, ID n. 4845820, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00790.000.187/2023 – Port. 0520/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0555/2023/SUBADM, que nomeou MATHEUS PALHANO MENDES, Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.384/2022 – Port. 0556/2023/SUBADM).

NOMEAR

- LAURA MARQUES PRIETTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00716.000.478/2023 – Port. 0521/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS PALHANO MENDES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.384/2022 – Port. 0555/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PEDRO HÜBNER WORTMANN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.384/2022 – Port. 0557/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KAREN LUCY DAMÁSIO PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 0558/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS ROCHA JULIO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.317 /2023 – Port. 0559/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 22 de julho de 2022, a Portaria n. 2359/2022/SUBADM, que designou a servidora SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER, ID n. 4393660, Técnica do Ministério Públco, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.215/2023 – Port. 0544/2023/SUBADM).

- a contar de 22 de julho de 2022, a Portaria n. 0097/2022/SUBADM, que designou a servidora SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER, ID n. 4393660, Técnica do Ministério Públco, para exercer a função de SecretárioGeral de Direção da Promotoria de Justiça de Planalto (PGEA 00576.000.215/2023 – Port. 0545/2023/SUBADM).



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/04/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GABRIEL HOFFMANN, tendo entrado em exercício em 17/04/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 24/2023 (PGEA n. 01359.000.020/2023) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 3 (três) telas interativas de 85 polegadas, com instalação e treinamento presencial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** alteração de especificações técnicas, segundo informação n. 55/2023. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/05/2023, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/05/2023, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.

EDITAL N. 089/2023

Resultado do Edital n. 077/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 06/04/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.345/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 090/2023**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públíco (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Públíco, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Públíco do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 131/2023 e n. 133/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públíco, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 11/2023 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.189/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** PLO 02-2023 - Desapropriação. Projeto de suplementação de verba para fazer frente a compromissos de Compra e Venda de uma área no Bairro São Lucas, nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.690/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Defesa comunitária, irregularidades no loteamento e ausência de providências do município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Palmitinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.260/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcéli da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Averigar falta de segurança, para travessia de pedestres, principalmente crianças e adolescentes que utilizam o Ginásio Municipal, dentre eles alunos das aulas de Educação Física do Instituto Estadual de Educação Vasconcelos Jardim (IEEVJ), pelo trevo principal de acesso à zona urbana deste Município, em razão da inexistência de equipamentos viários de segurança no trânsito, no trecho da rodovia RS-401. . **INVESTIGADO(S):** 11ª Superintendência Regional DAER - Lajeado. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.223/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Apurar a falta de condições de funcionamento do Parque de Rodeios Lauro Ricieri Bortolon de Marau, no que tange a a ausência de PCCI das edificações. . **INVESTIGADO(S):** Município de Marau. **LOCAL DO FATO:** Parque de Rodeios Lauro Ricieri Bortolon, Rua Honorino Pereira Borges, s/n, bairro Anrônio Carlos Oltramari, Marau-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.937/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Quarai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Eduardo Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quarai. **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade pela descompatibilidade entre o contrato de serviços saneamento básico celebrado entre o Município de Quarai e a CORSAN e novo marco legal regulatório do saneamento básico. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quarai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.002.280/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Acompanhar a implementação/concretização do Plano de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rio Grande. **INVESTIGADO(S):** Município de Rio Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.260/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual ilegalidade/irregularidade no parcelamento do solo de responsabilidade de Alique Groff e Luiz Homero Groff, situado em área urbana, em direção à Linha Três Léguas, no Município de Gramado Xavier, e/ou ilegalidade/ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal, pela ausência injustificada/intencional de providências administrativas decorrentes de obrigação legal.. **INVESTIGADO(S):** José Marcelo Laufer, Alique Groff, Luiz Homero Groff. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.749/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: verificar denúncia de loteamento irregular. Local: setor n. 07, quadra11, lote 30, Entre-Ijuís, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.296/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. acompanhar a atualização do Decreto n. 3.615, de 10/08/2015, do Município de Santo Ângelo, que institui normas para a concessão e renovação do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Entidades Associativas e Prestadores de Serviços, que gerem fluxo de pessoas, estabelecidos no âmbito do Município de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.240/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Ausência de infraestrutura básica no Loteamento Evaristo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Praia do Mar Grosso, São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.317/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar possível parcelamento do solo urbano ocorrido na área da Matrícula n. 40.274, situada no Distrito Passo do Sabão, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.005.396/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar impactos urbanísticos e ambientais em virtude de empreendimento realizado pela empresa Livin Resort House Alfa do Brasil - Spe Incorporadora LTDA 37.561.203/0002-48 e AMSTERDAM 1934 Comércio de Alimentos LTDA, em Atlântida, Xangri-lá, suspeita de ocupação de área pública por particular e dano ambiental por poluição sonora, na Avenida Central, 1710, Atlântida, Xangri-lá, bem como a adoção de providências para sanar os danos urbanos-ambientais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.982/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Verificar as condições da via da Rua Pedras Brancas, Bairro Centro, em Guaíba, a qual foi parcialmente asfaltada e não possui manutenções no trecho não-pavimentado. **INVESTIGADO(S):** Município de Guaíba. **LOCAL**

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.305/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento do processo de Salvador do Sul acerca do recebimento das áreas não-operacionais da extinta RFFSA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.447/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual infração à ordem urbanística em face de obra irregular pelo Hospital Vila Nova, na Rua Catarino Andreatta, 235, Vila Nova, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Hospital Vila Nova. **LOCAL DO FATO:** Rua Catarino Andreatta, 235, Vila Nova, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.248/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar providências adotadas pelo Município de Porto Alegre em relação à ocupação no Morro do Osso, proximidades do Sétimo Céu, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Morro do Osso proximidades do Sétimo Céu, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.457/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual infração à ordem urbanística em face de ausência de energia elétrica na Rua Paulino Azurenha, 189, Partenon, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** CEEE, Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Paulino Azurenha, 189, Partenon, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.203/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** eventual risco estrutural causado por fissuras e rachaduras no prédio localizado na Av. Salgado Filho, 360, Centro Histórico, nesta capital. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Corcovado - Ilton Pereira (síndico). **LOCAL DO FATO:** Av. Salgado Filho, 360.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.857/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar ausência de PPCI no Condomínio Planetário em razão das atividades da Cia Stravaganza, localizada na Rua Dr. Olinto de Oliveira, número 50, Bairro Santana, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Cia. Teatro Stravaganza - Adriane Pinto Mottola. **LOCAL DO FATO:** Rua Dr. Olinto de Oliveira, 60, Bairro Santana, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.191/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Parcelamento de solo sem licença. **INVESTIGADO(S):** Osmani Luis Barrufi de Borba. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.392/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a comunicação de que o salão paroquial do bairro Três Vendas estaria locando o local para realização de festas aos finais de semana, atividade que não encontra respaldo no PPCI e na atividade autorizada, uma vez que não conta com isolamento acústico. **INVESTIGADO(S):** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00732.001.203/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** Cópia da ação de usucapião 5002949-60.2022.8.21.0007, em que há suspeita de loteamento irregular em Cristal. **INVESTIGADO(S):** Jair de Souza Richter, Cláudia Bruchasck Richter. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.442/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** Solicitação de certidão negativa ou positiva de registro de lote urbano, para fins de usucapião, constando possível loteamento irregular em Camaquã.. **INVESTIGADO(S):** DORIVAL SANT ANNA BORTOLOTTI. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.470/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** Notícia de ocupação irregular do solo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.260/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual ilegalidade/irregularidade no parcelamento do solo de responsabilidade de Alique Groff e Luiz Homero Groff, situado em área urbana, em direção à Linha Três Léguas, no Município de Gramado Xavier, e/ou ilegalidade/ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal, pela ausência injustificada/intencional de providências administrativas decorrentes de obrigação legal. **INVESTIGADO(S):** José Marcelo Laufer, Alique Groff, Luiz Homero Groff. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.322/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Averiguar autorização ilegal para a implantação do parcelamento ECO VILLAGE - SÃO FRANCISCO DE PAULA.. INVESTIGADO(S): Eco Vilage, Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Abril de 2023.

FELIPE TEIXEIRA NETO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

ANGELA SALTO ROTUNO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 17/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 01) 00748.000.567/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 02) 00762.002.220/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 03) 00872.002.008/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre:** 04) 00963.000.024/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 05) 00832.000.670/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 06) 01625.002.063/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 07) 00755.002.390/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) 00762.000.548/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) 01690.000.442/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 10) 01774.000.317/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26:** 11) 01816.000.240/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 12) 01708.000.322/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 13) 01900.000.078/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleider:** 14) 00922.001.524/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 15) 01802.000.181/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 16) 01304.004.077/2022. 17) 01629.001.589/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 18) 01712.000.339/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 19) 00743.000.959/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 20) 01764.000.037/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 21) 01648.000.517/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 22) 00773.001.357/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 23) 00794.002.638/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 24) 00801.004.545/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 25) 01538.001.842/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 26) 00820.002.990/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 27) 01520.001.224/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 28) 00922.002.079/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 29) 01522.000.321/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17:** 30) 00890.000.676/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 31) 01878.000.026/2023. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 32) 01896.000.007/2019. 33) 01896.000.013/2018. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 34) 00911.000.223/2020. 35) 01589.000.925/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 36) 01910.001.114/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 37) 01736.000.699/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 38) 00832.000.208/2022. 39) 00832.000.526/2021. 40) 00832.003.052/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Públíco de Porto Alegre:** 41) 01514.000.544/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 42) 01128.001.340/2022. 43) 01128.002.140/2022. 44) 01128.002.786/2022. 45) 01304.003.580/2022. 46) 01625.002.806/2022. 47) 02378.001.961/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 48) 01177.005.346/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 49) 00722.001.364/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Bruno Pereira Pereira:** 50) 00737.003.212/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 51) 00748.006.716/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 52) 00755.000.481/2019. 53) 00755.002.770/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 54) 00783.002.375/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5:** 55) 00795.007.284/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Lavras do Sul - Leonardo Giron:** 56) 01788.000.077/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 57) 01175.000.803/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 58)



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

00814.003.440/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 59) 00820.002.616/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 60) 01862.000.290/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 61) 00864.000.237/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 62) 01656.001.552/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 63) 01616.000.727/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 64) 01880.000.130/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 65) 01882.000.411/2021. 66) 01882.000.505/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 67) 00930.000.106/2022. 68) 00930.004.093/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 69) 01304.004.197/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 70) 00824.004.842/2021. 71) 00824.005.688/2021. 72) 01520.000.047/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 73) 00748.000.049/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria de Sananduva - Henrique Rech Neto: 74) 00857.002.603/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 75) 02463.000.021/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 76) 01633.000.579/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 77) 01822.000.046/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 78) 01542.000.163/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 79) 01894.000.293/2022. 80) 01894.000.720/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 81) 00763.000.560/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 82) 01782.000.675/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 83) 01884.000.244/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 84) 01534.000.020/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 85) 01654.000.142/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 86) 01212.000.007/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 87) 00864.000.701/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 88) 00891.001.620/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 89) 01304.000.196/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 90) 01304.002.225/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 91) 01708.000.914/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 92) 00728.001.784/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 93) 00740.010.809/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 94) 00788.000.378/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 95) 01342.000.061/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 96) 00872.000.237/2022. 97) 00872.000.510/2023. 98) 01447.000.471/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 99) 00878.000.444/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 100) 00918.000.216/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Públíco. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 18/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 01) IC.00723.00023/2016. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 02) IC.00748.00066/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 03) IC.00851.00038/2009. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Públíco. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 02/2023-CE

A **COMISSÃO ELEITORAL**, na forma do artigo 4º, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Públíco do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pelas Leis Estaduais n. 11.350, de 12 de julho de 1999, n. 11.734, de 13 de janeiro de 2002, e n. 13.662 de 13 de janeiro de 2011, e 14.791, de 29 de dezembro de 2016; do artigo 10 da Resolução n. 14/2022-OECPMP (publicada no Diário Eletrônico do Ministério Públíco de 19 de outubro de 2022), e do artigo 10 do Provimento n. 15/2023 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Públíco de 15 de março de 2023), torna pública a nominata final dos candidatos à formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça – Gestão 2023/2025, que estará disposta na cédula, em ordem alfabética, conforme previsão legal:

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

- I – ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ;
- II – JÚLIO CÉSAR DE MELO;
- III – MARTHA SILVA BELTRAME; e
- IV – MAURÍCIO TREVISAN.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 126/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ELTON ROSSLER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públco nos autos do Procedimento Policial n. **500100977.2020.8.21.0121**, constante no **DP 01866.000.125/2023** que tramita na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SANTA BÁRBARA DO SUL, 17 de abril de 2023.
LEANDRO TATSCH BONATTO,
Promotor de Justiça, em substituição.

EDITAL N. 127/2023

De ordem, nos termos do artigo 4º, "caput", do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **DP.01540.000.918/2023**, fica cientificado o investigado **JORGE MUNIZ OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, em razão do expediente Par.01222.000.178/2022 e processo judicial **5005254- 40.2022.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 14 de abril de 2023.
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 128/2023

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EVANDRO LUÍS SCHLOSSER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Públco, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. inquérito policial **5006601-69.2022.8.21.0077**, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal, no dia 28/08/2022, no estabelecimento comercial Imprimex Uniformes Esportivos, em Venâncio Aires/RS, bem como quanto ao IP **5001695-02.2023.8.21.0077**, 1ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal, no dia 20/02/2023, nas dependências da APAE, no prazo de 05 dias, para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de abril de 2023.
PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 129/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GUSTAVO DAL ROSS DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públco nos autos do Procedimento Policial n. **5026785-14.2022.8.21.0023**, constante no **PGEA.00854.000.396/2023**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 17 de abril de 2023.
MARCELO NAHUYNS THORMANN,
Promotor de Justiça.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
12ª EXTRAORDINÁRIA	13/04/2023	09h	Sala dos Órgãos Colegiados do MPRS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires da Silva	MDDC-RS
5.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
6.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
7.	Ricardo Garcia Amaral	SSPS
8.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
10.	Rodrigo da Silva Bandalise¹	MPRS
11.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
12.	Sérgio da Fonseca Diefenbach	MPRS

*Nome em azul indica conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria executiva (FRBL)
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:



EDITAIS N. 01 (CONVÊNIOS) e 02/2023 (PARCERIAS) – FRBL. 3ª FASE.
Análise e julgamento das propostas admitidas.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. DEFINIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Aberta a sessão pelo Presidente do FRBL, **Daniel Martini**, às 09h19min, feitos os cumprimentos preliminares a todos os presentes, conselheiros e equipe da secretaria executiva, os trabalhos iniciaram com a definição do fluxo para a sessão de julgamento, sendo acordado, entre todos os presentes, que:

¹ O conselheiro Rodrigo da Silva Bandalise, suplente, substituiu o conselheiro titular, Felipe Teixeira Neto, até a conclusão da deliberação pelo colegiado relacionada ao julgamento das propostas/projetos estruturantes, momento a partir do qual o conselheiro Felipe passou a acompanhar os trabalhos e participar das deliberações.





Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

- a) seria franqueado o uso da palavra para que cada conselheiro(a) fizesse, querendo, o destaque de um ou mais projetos, de acordo com a previsão de contemplação definida pelo certame para cada tipo categoria de proposta/projeto;
 b) contabilizados os destaques, o colegiado, faria uma nova rodada de votação, para, por consenso, estabelecer a ordem de classificação para contemplação, conforme previsão em edital, de modo que projeto(s) suplente(s) garantisse(m) eventual necessidade de substituição durante a fase de habilitação;
 c) a ordem para destaques e deliberação seguiria aquela fixada pelos certames, qual seja, (1º) propostas/projetos estruturantes; (2º) propostas/projetos de apoio; (3º) propostas/projetos de apoio - atendimento à pessoa idosa; (4º) propostas/projetos de parceria.

Com a concordância dos presentes, o **Presidente** pediu que cada um fizesse uma concisa apresentação, o que foi feito por todos os conselheiros e servidores do Ministério Públíco, integrantes da secretaria executiva do Conselho Gestor do FRBL.

5.2. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: RESULTADO.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios estruturantes. Durante os destaques, o procurador-geral de Justiça, Doutor **Marcelo Lemos Dornelles**, compareceu na sessão e fez uso da palavra para cumprimentar a todos os presentes, parabenizando pelo trabalho desenvolvido pelo órgão gestor e resultados obtidos pelos editais e projetos selecionados pelo Fundo, que contemplam projetos de diferentes matizes, atendendo de forma plural a demandas relevantes da sociedade gaúcha. Após desejar a todos um excelente trabalho, o procurador-geral despediu-se.

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O **Presidente**, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado².

	CONTEMPLADA				
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
1º	Prefeitura Municipal de Santa Maria	Memorial às Vítimas da Kiss	02456.000.197/2023	4.000.000,00	10

	SUPLENTE				
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
2º	SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	Salas Infopen- RS - OBSERVATÓRIO DO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	02456.000.193/2023	3.993.448,19	9,5

5.3. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: RESULTADO.

Após a análise dos projetos de apoio destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O **Presidente**, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado³.

	CONTEMPLADAS				
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
1º	Município de Bento Gonçalves	CONTRATAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS -PLAN-VALE	02456.000.064/2023	1.000.000,00	10
2º	Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM	Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM	02456.000.115/2023	1.000.000,00	
3º	PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula	02456.000.184/2023	545.962,07	
4º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A 2ª DELEGACIA DE NOVO HAMBURGO E 1ª DELEGACIA DE BAGÉ	02456.000.094/2023	999.808,81	

	SUPLENTES				
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
5º	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Restauração e Modernização do imóvel tombado pelo IPHAE	02456.000.093/2023	673.566,21	9,5
6º	Município de Rolante	Procon Itinerante	02456.000.172/2023	579.647,78	9

5.4. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO – ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA: RESULTADO.

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte

² «3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: a) 1 (uma) proposta de convênio estruturante, observados a ordem de classificação e os limites de recurso, por projeto, de piso de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e de teto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea "a" do item 1.16 deste Edital».

³ «3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: b) 4 (cinco) propostas de convênio de apoio, observados a ordem de classificação e os limites de recursos, por projeto, de piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea "b" do item 1.16 deste Edital».





Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

resultado⁴.

	CONTEMPLADA			
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)
1º	Município de Gravataí	CAPACITAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA O ATENDIMENTO AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS	02456.000.069/2023	432.935,03

	SUPLENTE			
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)
2º	Município de Rolante	Procon Itinerante	02456.000.172/2023	579.647,78

5.5. PROPOSTAS DE PARCERIA: RESULTADO.

Após a análise dos projetos de parcerias destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O Presidente, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado⁵:

	CONTEMPLADAS			
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)
1º	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS - Partenon Porto Alegre/RS - Partenon	Aquisição de veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre	02456.000.062/2023	132.950,00
2º	Associação Hospitalar Vila Nova	Qualificação da Assistência à Saúde de Populações Vulneráveis	02456.000.091/2023	254.444,12
3º	Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Pão dos Pobres, todo dia um novo futuro, na perspectiva da ampliação e excelência no acolhimento institucional.	02456.000.133/2023	290.970,06
4º	Hospital Universitário São Francisco de Paula	Projeto de requalificação de leitos maternidade SUS	02456.000.235/2023	140.731,06
5º	COOPERATIVA DE TRABALHO VIAMONENSE DE CATADORES E RECICLADORES - COOVIR	COMPRA DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA DE VIAMÃO	02456.000.167/2023	275.000,00

	SUPLENTE			
	PROONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)
6º	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	Qualificação do serviço de diagnóstico por imagem do AHVN	02456.000.150/2023	220.009,90
7º	Casa de Santo Antônio do Menor	Adequação dos ambientes de trabalho da Escola de Educação Infantil Casa de Santo Antônio do Menor	02456.000.026/2023	129.562,37

5.6. DEFINIÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS SEM PREVISÃO DE CONTEMPLAÇÃO.

O Presidente Daniel Martini, após o consenso do colegiado, definiu que – à exceção dos projetos com previsão de contemplação, conforme deliberação do colegiado nesta sessão, registrada acima (itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5) – todos os demais **projetos admitidos e listados no AVISO N. 06/2023/FRBL⁶ não serão contemplados**, sendo a estes atribuída nota idêntica, meio ponto (0,5) abaixo do último suplente, conforme descrito a seguir.

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS	NOTA
CONVÊNIOS-ESTRUTURANTES	9
CONVÊNIOS-APOIO	8,5
PARCERIAS	6,5

⁴ «3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: c) 1.(uma) proposta de convênio para desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, prevista no item 1.17 deste Edital, com piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, não contemplada como proposta de convênio de apoio, observada a ordem de classificação».

⁵ «1.17) O valor da proposta de sugestão temática deverá observar piso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem contar o valor de eventual contrapartida, sendo que as 05 (cinco) propostas melhor classificadas serão contempladas pelo Conselho Gestor».

⁶ https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso06_2023.pdf



Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Edição n. 3530

Completo o **Presidente** que será providenciada a publicação da ata, contendo o resultado do julgamento, no Diário Eletrônico⁷ do Ministério Públco do Rio Grande do Sul (DEMP) e na página do FRBL⁸, após a revisão e aprovação pelos conselheiros. Os integrantes do Conselho Gestor cumprimentaram os servidores presentes, **Ana Carla Deczka Morsch**, **Caroline Medeiros**, **Leonardo Locateli Rosa**, **Potiberê Vieira de Carvalho** e **Tiago Cardoso**, integrantes da equipe da secretaria executiva do FRBL, sob o comando do **Presidente**, Promotor de Justiça **Daniel Martini**, pelo trabalho de excelência.

Por fim, o **Presidente** afirmou que o Conselho Gestor tem realizado julgamentos com olhar sistêmico, buscando, na medida do possível, contemplar todas as áreas e bens jurídicos cuja reconstituição é a missão primordial do FRBL, motivo pelo qual parabenizou a todos conselheiros, pelo empenho no exercício de suas funções. Comunicou que será feita, oportunamente, nova análise para verificar a disponibilidade orçamentária, a fim de que seja possível a publicação de novos editais, cujas minutas devem ser elaboradas com a contribuição do corpo gestor, para o aprimoramento dos textos. Constatado que nenhum dos presentes desejava fazer outros registros, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 11h38min.

⁷ <https://www.mprs.mp.br/de/>
⁸ <https://www.mprs.mp.br/frbl/>

